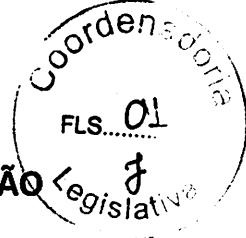




**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



SÚMULA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão:

Nos termos da Resolução n. 11/2013, de 03, de junho de 2013, com alterações posteriores registramos a seguinte Súmula:

Projeto de Lei: Denomina um logradouro público municipal com o nome "Miguel Batista Ribeiro".

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2021 08:30:03 00:00:03
Pela Chefe Executiva do Setor de Sessões Legislativas - Atende - https://1541438347/



**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de dezembro, de 2021.**

Assinado digitalmente por:
SIDNEY RONALDO RIBEIRO
Vereador
007.424.509-02
15/12/2021 08:30:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidney Ronaldo Ribeiro
"TUCANO"
Vereador - PSD

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 459 / 2021

Campo Mourão, 15/12/2021 Horas 08:30

furca
PROTOCOLISTA

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 2137 / 2021
Código Verificador : Y426GASD
Requerente: SIDNEY RONALDO RIBEIRO
Data / Hora: 15/12/2021 09:46
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



000000000000000015337

AM/GVT



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS

LEGISLATIVOS CERTIFICA

SÚMULA Nº 459 /2021

REQUERIMENTO Nº /2021

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2018 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 15 de dezembro de 2021.

.....
Jéssica França Dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula nº 459/2021 – Tucano

**PROJETO DE LEI: DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL COM O NOME
"MIGUEL BATISTA RIBEIRO"**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL
SOBRE A MATÉRIA:**

- () Não
(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (10.1.1.100)

Lei 2815/2011 - Disciplina a denominação de próprios e logradouros públicos.

Lei 4039/2019 - Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

Decreto 9025/2021 - Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Miguel Batista Ribeiro, e dá outras providências.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
() Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado "integralmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
() Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
() A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.



Campo Mourão, 15 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
 JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
15/12/2021 16:27:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 459/2021 de Autoria do vereador Tucano - PROJETO DE LEI: DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL COM O NOME "MIGUEL BATISTA RIBEIRO". (Processo digital nº 2137/2021).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.


JADIR SOARES
Presidente

Campo Mourão, 16 de Dezembro de 2021.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-290
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

(Handwritten signature)

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER N°. 1180/2021

Ref.: SÚMULA N° 459/2021

ORIGEM: VEREADOR SIDNEY RONALDO RIBEIRO “TUCANO”.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-120
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro "Tucano" apresenta Súmula, protocolizada sob o nº 459/2021 - Processo Digital nº 2137/2021 - que registra Projeto de Lei: DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL COM O NOME "MIGUEL BATISTA RIBEIRO".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 15 de dezembro de 2021.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 15 de dezembro de 2021, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 15 de dezembro de 2021, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Lei 2815/2011, Lei 4039/2019 Decreto 9025/2021 e Resolução 11/2013.

Em 20 de dezembro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de Projeto de Lei, com o escopo de homenagear o Sr. Miguel Batista Ribeiro, atribuindo seu nome a algum logradouro público no Município de Campo Mourão.

Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Imperioso mencionar que a legislação apontada pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, não constitui óbice à tramitação da presente proposição, visto representar justamente a legislação que disciplina a apresentação de súmulas e denominação de próprios e logradouros.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 20 de dezembro de 2021.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 1182/2021 em que a Diretoria Jurídica manifesta-se favorável à tramitação da Súmula nº 459/2021 de Autoria do Vereador Tucano; PROJETO DE LEI: DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL COM O NOME "MIGUEL BATISTA RIBEIRO". (Processo Digital nº 2137/2021)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

Assinado digitalmente por:
**JADIR SOARES**
Vereador
006.017.919-83
03/01/2022 08:53:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
JADIR SOARES

Presidente

Este documento foi assinado em 03/01/2022. Para conferir o seu conteúdo acesse <https://cidadania.net/612a3c7e6b0>.

Campo Mourão, 21 de Dezembro de 2021.